


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VANGELA PINHEIRO VIEIRA., referente à Contratação de serviços prestados no fornecimento de lanches para as reuniões com os idosos e jovens através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no distrito de Mulungú, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 02 de Junho de 2017

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.145.364/0001-74  
CONTRATANTE